



DELIBERAÇÃO Nº 196/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/10/2003 no município de Curitiba, **considerando**

- o incremento de recursos no Limite Financeiro da Assistência do Estado do Paraná, na ordem de R\$ 653.200,40/mês;
- proposta de alocação desse incremento, com base em critério per capita, nos Limites Financeiros da Assistência dos municípios habilitados na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal e sob gestão do Estado.

APROVA o incremento de recursos nos Limites Financeiros da Assistência dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal e sob gestão do Estado, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	INCREMENTO MÊS	INCREMENTO ANO
APUCARANA	7.367,47	88.409,60
CAMPO MOURAO	5.400,73	64.808,80
CURITIBA	109.640,00	1.315.680,00
DOIS VIZINHOS	2.143,73	25.724,80
FOZ DO IGUACU	18.195,93	218.351,20
FRANCISCO BELTRAO	4.557,67	54.692,00
LONDRINA	30.727,27	368.727,20
MANDAGUARI	2.139,40	25.672,80
MARINGA	19.921,87	239.062,40
PATO BRANCO	4.294,47	51.533,60
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	404,73	4.856,80
TERRA BOA	981,47	11.777,60
UMUARAMA	6.147,80	73.773,60
Total das Plenas	211.922,53	2.543.070,40
Total da Gestão Estadual	441.277,87	5.295.334,40
Total do Estado	653.200,40	7.838.404,80

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual